

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 16.970.114/0001-50

Fone/Fax (41) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venício, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº. 1.990/2014

Sumula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
Data: 28 DE MARÇO DE 2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

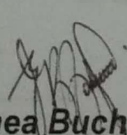
08.002.10.301.0026.2030	MANUT.DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
3390140000 01303 313	Diárias – pessoal civil	R\$	2.000,00	
08.002.10.301.0026.2032	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE			
3371700000 01303 345	Rateio pela participação em consórcios de saúde	R\$	46.000,00	
08.002.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE			
3390140000 01303 391	Diárias – pessoal civil	R\$	5.000,00	
08.002.10.305.0026.2038	MANUT.DO PROG. EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS			
3390140000 01303 452	Diárias – pessoal civil	R\$	1.000,00	

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior ficam canceladas em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

08.002.10.301.0026.2030	MANUT.DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
3190130000 01303 309	Obrigações patronais	R\$	500,00	
3390360000 01303 317	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	500,00	
3390390000 01303 318	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	500,00	
4490520000 01303 319	Equipamentos e material permanente	R\$	500,00	
08.002.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE			
3390360000 01303 398	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	27.000,00	
08.002.10.302.0026.2036	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
3390360000 01303 421	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	24.000,00	
08.002.10.305.0026.2038	MANUT.DO PROG. EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS			
3390360000 01303 456	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	1.000,00	

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 28 de março de 2014.


Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 30 / 03 / 2014